



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 22/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2025

Designa Comissão Eleitoral Local responsável pela eleição dos representantes discentes (titulares e suplentes) para o Conselho Superior (Consup) do IF Baiano.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local responsável pela eleição dos representantes discentes (titulares e suplentes) para o Conselho Superior (Consup) do IF Baiano.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Representante Docente Titular
Helder Tomas Pinheiro	3443589	Professor EBTT	Representante Docente Suplente
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Representante Tae Titular
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Téc. em Enfermagem	Representante Tae Suplente

Isaias Ferreira de Oliveira	20231URU08GT0013	Discente	Representante Discente Titular
Maria Clara Silva Santos	20231URU24I0013	Discente	Representante Discente Suplente

Art. 2º A comissão supracitada, conforme **OFICIO 2/2025 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, tem como atribuição a eleição dos representantes discentes (titulares e suplentes) para o Conselho Superior (Consup) do IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 25/03/2025 12:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 675378
Verificador: 466c0f455e
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222